

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020

TERMO ADITIVO Nº 05 PARA **RENOVAR** O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **HP ELETRICIDADE LTDA–EPP** NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.996.535-72 e a empresa **HP ELETRICIDADE LTDA – EPP**, com sede na Avenida Dr. José Calumby nº 1171 – Bairro Pereira Lobo, em Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.744.474/0001-36, por seu Representante Legal o Sr. **Heráclito Passos Lima**, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.241.835-49, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo acordado na Cláusula I, Item 1.1, do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 022/2020, contados a partir de **21 de fevereiro de 2024**.

1.2 – O objeto do Contrato é a prestação de serviços de engenharia em instalações elétricas de baixa e média tensão nas Unidades Operacionais da DESO, com fornecimento de materiais necessários

1.3 - Para o período ora prorrogado, será mantido o acréscimo de 24,86% do 1º Termo Aditivo, ressalvado o reajuste legal.

1.4 – O reajustamento será pelo Índice **IPCA/IBGE**, em cumprimento a RDE nº 15/2022, através de Apostilamento, conforme previsto no RILC da DESO.

CLÁUSULA II – DA DOCUMENTAÇÃO E DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 - Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº3385/2024;
- Justificativa Técnica GMEL;
- Cotações de Preços;
- Parecer Jurídico nº 081/2024;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção– 4.0.00.00/DOM;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA apresentada pelo fiscal da José Gonçalves de Lima e aprovada pelo Diretor de Operação e Manutenção que embasa o Parecer Jurídico nº 081/2024, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do R.I.L.C. - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1- Este Termo Aditivo só terá eficácia quando da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 20 de fevereiro de 2024.

HERACLITO
PASSOS

LIMA:11624183549

Assinado de forma digital por
HERACLITO PASSOS
LIMA:11624183549
Dados: 2024.02.20 15:22:36
-03'00'

HERÁCLITO PASSOS LIMA
HP ELETRICIDADE LTDA – EPP
CONTRATADA

LUCIANO GOIS PAUL
PRESIDENTE
DESO



EMERSON DANTAS MENEZES
ADVOGADO/SJUR
DESO

CARLOS ANDERSON PEREIRA SILVEIRA
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TQ4O-YQP9-T3PZ-COXK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/02/2024 é(são) :

- CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA - 21/02/2024 12:05:55 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 22/02/2024 08:24:28 (Certificado Digital)
- EMERSON DANTAS DE MENEZES - 20/02/2024 14:40:13 (Certificado Digital)
- HERACLITO PASSOS LIMA - 20/02/2024 15:22:36 (Certificado Digital)

Deso

4º Aditivo Contrato 084/2022//Base legal: Artigos 140 c/c 144, inciso II e IV, do RILC/DESO// Contratada: **SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**//Objeto: Fica prorrogado o contrato, vigorando por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 23/02/2024.
5º Aditivo Contrato 022/2020//Base legal: Artigos 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: **HP ELETRICIDADE LTDA - EPP**//Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado na Cláusula I, Item 1.1, do Termo Aditivo nº 4 ao Contrato 022/2020, contados a partir de 21/02/2024.
Contrato 029/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **EASY AUTOMAÇÃO SOLUÇÕES LTDA**//Objeto: Aquisição de equipamentos, painéis elétricos para acionamento de motobomba, lote 2./R\$ 492.500,00/180 dias//Receita própria da Deso.
Ata de Registro de Preços 004/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **PREST SERVICE - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**//Objeto: Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores com e sem motorista e com combustível por conta da contratante, lote 3/R\$ 10.175.040,00/12 meses//Recurso próprio.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

Objeto: Aquisição de tubos pvc defexo, jei, 1 mpa, de 200 mm para interligação do reservatório elevado de Santa Rosa de Lima à rede existente. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 23/02/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 7/3/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 7/3/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Recursos Próprios da DESO. Parecer Jurídico: nº 078/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Gois - Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Objeto: Aquisição de 690 metros (115 tubos) para interligação do reservatório elevado de Divina Pastora/Se à rede existente. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 26/2/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 8/3/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 8/3/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/ 2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação exclusiva para ME/EPP. Fonte de Recursos: Recursos Próprios da DESO-Fonte10. Parecer Jurídico: Nº 080/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº774/2023, DE 13.12.2023: Art. 1º - Renovar o credenciamento à empresa CENTRO DE CONDUTORES 4 IRMÃOS LTDA, CRED: XXX, C.N.P.J. 33.XXX.145/0001-XX, localizada na Rua Tenente Antônio Fontes Pitanga, nº XXXX, Bairro Farolândia/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 154/2024, DE 07.02.2024: Art. 1º - Renovar o credenciamento de VALDICE SANTOS, CRED -XXX, R.G. 378.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.954.865-XX, com residência na Rua Rio Grande do Norte, nº XX, Bairro Desterro do Forte, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 160/2024, DE 08.02.2024: Art. 1º - Renovar o credenciamento de FERNANDO DOS SANTOS SILVA, R.G. 3XXX.110-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.175.135-XX, com residência na Rua Carlos Marques da Silva, nº XXX, no Município de Canindé/Se - Bairro Agrovila, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Fapitec



EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC/SE Nº 09/2023 - PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM OLIMPIADAS CIENTÍFICAS, MOSTRAS, COMPETIÇÕES CIENTÍFICAS E AFINS PARA A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - (FLUXO CONTÍNUO)

5º RESULTADO

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga resultado referente ao EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC/SE Nº 09/2023 - PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM OLIMPIADAS CIENTÍFICAS, MOSTRAS, COMPETIÇÕES CIENTÍFICAS E AFINS PARA A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - (FLUXO CONTÍNUO).

Nº	PROponente	INTITUIÇÃO DE VÍNCULO	EVENTO
1	ANA CLÁUDIA CARDOSO SANTOS	COLÉGIO ESTADUAL PREFEITO ANFILOFIO FERNANDES VIANA	EXPO NACIONAL MILSET BRASIL
2	SIMONE DE ÁVILA OLIVEIRA	COLÉGIO ESTADUAL PREFEITO ANFILOFIO FERNANDES VIANA	FEIRA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA - FEBRACE

OBSERVAÇÕES:

- O setor responsável encaminhará um e-mail com mais informações.
- O valor aprovado para os eventos - R\$53.882,50 (cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
- Valor restante para os próximos eventos R\$164.559,22 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Aracaju, 21 de fevereiro de 2024

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2024

Processo n.º: 291/2024.
Objeto: Contratação da Artista/Banda BRUNINHO TOP 7
Amparo Legal: Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, nas demais normas pertinentes.
Parecer Jurídico de nº 72/2024 - PROJUR.
Justificativa: Tal justificativa reporta-se acerca da contratação da empresa FPS PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº: 38.126.291/0001-31, visando à apresentação da Artista/ Banda BRUNINHO TOP 7 a ser realizado no dia 16 de fevereiro de 2024, sendo o horário previsto para iniciar às 19h00, com duração de 01h30min, como parte da programação do evento "CARNAVAL DA FAMÍLIA", no município de Santana de São Francisco/SE. O Instituto de Fecomércio de Pesquisa e Desenvolvimento de Sergipe, em parceria com o Município de Camópolis, Itabaianinha, Nossa Senhora do Socorro e Santana do São Francisco, realizará a 1ª Edição do Carnaval da Família, evento que tem por objetivo fomentar a cultura e o turismo no interior do Estado, tanto é que os municípios que sediarão o evento estão situados de forma estratégica, atraindo não só a população local para o evento, mas também a população de outros municípios.

Aracaju, 16 de fevereiro de 2024.

Antônia Amorosa
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	291/2024.
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2024.
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE.
CONTRATADA	FP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (38.126.291/0001-31)
OBJETO	Contratação da empresa FPS PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº: 38.126.291/0001-31, visando à apresentação da Artista/Banda BRUNINHO TOP 7 a ser realizado no dia 16 de fevereiro de 2024, sendo o horário previsto para iniciar às 19h00, com duração de 01h30min, como parte da programação do evento "CARNAVAL DA FAMÍLIA", no município de Santana de São Francisco/SE. Ademais, a realização do supracitado evento será viabilizada com o devido arribo pelo Governo do Estado de Sergipe.
BASE LEGAL	Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, nas demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 18201. Projeto Atividade (Ação): 227-Realização e Apoio a Eventos Culturais Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1500
PARECER JURÍDICO Nº	72/2024 - PROJUR/FUNCAP.
DATA DA CELEBRAÇÃO	16 de fevereiro de 2024

Aracaju, 16 de fevereiro de 2024.

Antonia Amorosa.
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2024

Processo n.º: 293/2024.
Objeto: Contratação da Artista/Banda BRUNINHO TOP 7
Amparo Legal: Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, nas demais normas pertinentes.
Parecer Jurídico de nº 78/2024 - PROJUR.
Justificativa: Tal justificativa reporta-se acerca da contratação da empresa FPS PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº: 38.126.291/0001-31, visando à apresentação da Artista/Banda BRUNINHO TOP 7 a ser realizado no dia 17 de fevereiro de 2024, sendo o horário previsto para iniciar às 19h00, com duração de 01h30min, como parte da programação do evento "CARNAVAL DA FAMÍLIA", no município de Camópolis/SE. O Instituto de Fecomércio de Pesquisa e Desenvolvimento de Sergipe, em parceria com o Município de Camópolis, Itabaianinha, Nossa Senhora do Socorro e Santana do São Francisco, realizará a 1ª Edição do Carnaval da Família, evento que tem por objetivo fomentar a cultura e o turismo no interior do Estado, tanto é que os municípios que sediarão o evento estão situados de forma estratégica, atraindo não só a população local para o evento, mas também a população de outros municípios.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2024.

Antônia Amorosa
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.